

A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA NAS ESCOLAS DA CIDADE DE LONDRINA E REGIÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO BILÍNGUE

Amanda Pérez Montañez

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o relato de uma pesquisa que está sendo desenvolvida para conhecer a situação do ensino do espanhol como língua estrangeira nas escolas de ensino médio da cidade de Londrina e região. Se trata de um estudo exploratório, quantitativo e qualitativo, com o intuito de pesquisar, estudar e analisar o ensino da Língua Espanhola no atual contexto nacional de implementação de políticas públicas, mostrando os desafios para a implantação da Lei Federal nº 11.161 de 05 de Agosto de 2005, que torna obrigatório o ensino de espanhol como Língua Estrangeira nas escolas públicas e privadas de Ensino Médio em todo o território nacional. Os dados serão coletados com os discentes e docentes das escolas da cidade de Londrina e região, por meio de questionário e entrevista semi-estruturada, sendo submetidos, para a interpretação quantitativa, à ordenação, classificação e análise estatística descritiva, e para análise qualitativa, à análise de conteúdo temática. O universo desta pesquisa compreende a produção técnico-científica no campo temático dos estudos da língua, especificamente, a área da Língua Espanhola em relação às políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Língua Espanhola; Ensino do Espanhol; Políticas Públicas.

Considerações Iniciais

A idéia de desenvolver o presente estudo surgiu dos desafios existentes para a implementação do espanhol no Ensino Médio no Brasil, e mais especificamente, no Estado do Paraná, e na cidade de Londrina e região. As perspectivas para a realização dessa implementação são numerosas, porém, as escolas de Ensino Médio ainda não estão preparadas para dar cumprimento a essa normativa. Conforme a Lei Federal nº. 11.161 de 05 de Agosto de 2005, sancionada pelo presidente Lula em 2005, o ensino de espanhol como Língua Estrangeira tornou-se obrigatório nas escolas públicas e privadas de Ensino Médio em todo o território nacional. Para o aluno, o curso é optativo, desde que haja outra língua obrigatória. Com base nesta nova determinação legal, as escolas de todo o País deverão passar por um período de reformulação curricular e contratação de professores, dentro de um prazo limite de 5 anos, para adequar-se a esta nova exigência educacional.

Na esteira dessas políticas administrativas é que segue o presente estudo, com o intuito de descobrir qual o nível de conhecimento e receptividade que existe, por parte de docentes e discentes, dessa iniciativa pública, que muito contribui para o desenvolvimento sociocultural e econômico do Brasil, e quais as medidas que estão sendo tomadas atualmente na cidade de Londrina e região para a implementação da Língua Espanhola nas Escolas do Ensino Médio.

Pese à aprovação da Lei e da importância para o desenvolvimento do Brasil, em muitas escolas públicas e privadas, o ensino da Língua Espanhola ainda não foi implementado. Segundo o artigo de Geraldo Freire, "Faltam professores de espanhol", publicado em 2005, no Jornal do Comércio, somente 840 escolas de todo o Brasil incluíam na matriz curricular, a oferta da Língua Espanhola. Em Brasília, por exemplo, só oito escolas com 50 professores ofereciam o espanhol como língua

optativa. Porém, em notícia recentemente divulgada (KLINGL, 2009), “o próximo ano letivo vai começar sem que 75% das escolas brasileiras estejam preparadas para cumprir a lei que torna obrigatório o ensino de espanhol”. E, das 25 mil escolas espalhadas pelo País, de acordo com o Censo da Educação Básica de 2008, apenas 6.600 oferecem o espanhol no currículo das turmas do ensino médio. Segundo Klingl (2009), “com apenas 14%, a média de oferta é pior na rede pública, mas a situação da particular está longe da ideal, com 56%. Os dados são do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação”.

De outro lado, o número de professores de espanhol no Brasil não é suficiente para preencher as expectativas de demanda. No artigo de Geraldo Freire (2005), o Brasil tinha um déficit de 13,2 mil docentes para ensinar a Língua Espanhola, sendo que o maior déficit de professores de espanhol está na Região Sudeste, que tinha uma deficiência de 5,5 mil professores, com base em contratos de 20 horas semanais. Em 2009, a pouco tempo da implementação da lei, segundo a Secretaria de Educação Básica, o País neste momento só tem 6 mil professores da disciplina no ensino médio, pouco mais de 20% dos 25 mil que o MEC estima serem necessários no momento da implantação da Lei.

O Ensino do Espanhol como Língua Estrangeira

Tendo em consideração os anteriores dados, e para o caso deste estudo, é preciso destacar algumas evidências quanto à realidade do Ensino de Língua Estrangeira, com ênfase no Espanhol, nas escolas estaduais de Ensino Básico e Médio do Brasil.

Em primeiro lugar, e dentro desse contexto, a escola deve ser analisada enquanto agente cultural, a qual deve ter relação com a comunidade e com a sociedade (MAGALHÃES 2002). No âmbito da

educação básica é fundamental a relevância do ensino de Língua Estrangeira enquanto instrumento de inclusão social num mundo cada vez mais globalizado. Deste modo, as Línguas Estrangeiras Modernas assumem a função de veículos fundamentais na comunicação entre os homens (JOZEF, 2007). Nesse sentido, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): “Pelo seu caráter de sistema simbólico, como qualquer linguagem, elas funcionam como meios para se ter acesso ao conhecimento e, portanto, às diferentes formas de pensar, de criar, de sentir, de agir e de se conceber a realidade, o que propicia ao indivíduo uma formação mais abrangente e ao mesmo tempo mais sólida” (PCN, 2001. p. 25). Desta forma a Língua Estrangeira representa um instrumento imprescindível de comunicação do mundo moderno: seja ela para fins profissionais, acadêmicos ou pessoais, seu domínio resulta numa contribuição inestimável para o desenvolvimento individual e coletivo de seus usuários.

De acordo com esses mesmos Parâmetros Curriculares Nacionais (2001): “O domínio de uma Língua Estrangeira se constitui em mais uma possibilidade de ampliação do universo cultural do aluno, possibilitando-lhe o acesso e a apropriação de conhecimentos de outras culturas”. Como um dos eixos norteadores da proposta curricular é a socialização do conhecimento a aprendizagem de uma Língua Estrangeira não limitá-lo ao que a Língua Materna pode oferecer. Assim sendo, abre-se um leque de opções com a aquisição de uma ou mais línguas estrangeiras, possibilitando ao estudante melhor condição de inclusão e participação social e democrática.

Com relação à Língua Espanhola pode se afirmar que seu estudo na escola e na universidade é “essencial para a construção de uma política de idioma voltada para uma postura plurilingüística e pluricultural e não a um quadro em que um idioma hegemônico domina o currículo” (SCHMITZ, 2008). Em um estudo sobre a situação do espanhol no mundo, Francisco

Moreno Fernández (2000) afirma que o espanhol é uma língua de cultura de primeira ordem, uma língua internacional e uma língua compacta, sendo uma das áreas lingüísticas mais extensas do mundo. Dados quantitativos mostram o peso da Língua Espanhola no mundo, revelando seu evidente carácter de *coiné*, porque “se trata de uma língua que se caracteriza pela sua homogeneidade lingüística, especialmente em seus níveis mais cultos. Porém, deve considerar-se que a Língua Espanhola aglutina variantes geolingüísticas e sociolingüísticas diversas” (MORENO e OTERO, 1998). Nesse sentido, podem considerar-se “manifestações” da Língua Espanhola todas as variantes dialectais europeias, americanas e africanas, mesmo as falas *criollas* de base hispânica ou de componente principal hispânico (*papiamento, chabacano, palenquero*) assim como as variantes Judeu-espanholas distribuídas em diferentes lugares do mundo (MORENO FERNÁNDEZ, 2000).

O espanhol é um idioma falado por mais de 420 milhões de pessoas, sendo a segunda língua mais falada no mundo ocidental. Além da Espanha, é a língua oficial de 20 países, localizados na sua maioria na América Latina. Em um estudo comparativo dos idiomas mais falados no mundo, o espanhol só perde para o mandarim, usado por mais de 800 milhões de pessoas (BATEILL, 2009), e nos Estados Unidos o espanhol é a segunda língua, porque mais de 17 milhões de pessoas também falam esse idioma.

Uma língua da dimensão da Espanhola em virtude de sua importância desperta o interesse de aqueles que não a conhecem (TAMARÓN, 1995). Como conseqüência, os governos dos países nos quais a demanda de aprendizagem do Espanhol é mais forte vem-se obrigados a incorporar a Língua Espanhola em seus currículos de ensino. Ao mesmo tempo, a situação de demanda leva aos próprios países a desenvolverem uma política de difusão da língua (MORENO, 2000).

A Lei Federal nº. 11.161 e suas Repercussões

No que diz respeito ao Brasil, e como já foi assinalado no início deste artigo, o ensino de Espanhol como Língua Estrangeira tornou-se obrigatório nas escolas públicas e privadas de Ensino Médio em todo o território nacional, graças à Lei Federal nº. 11.161 de 05 de Agosto de 2005, medida que tem gerado diversas hipóteses sobre seu presente e futuro no Brasil.

No caminho desse processo, longo e difícil, existem problemas políticos, sociais, econômicos e lingüísticos para a implementação da Lei. Uma análise mais detalhada do ensino do Espanhol no sistema de educação brasileiro não universitário deve considerar como elementos básicos as características do próprio sistema brasileiro e a evolução do ensino do Espanhol nesse sistema. Segundo Álvaro Martínez-Cachero Laseca (2009), o incremento do ensino da Língua Espanhola no Brasil deve-se, entre outros fatores, à grande demanda do espanhol nos últimos quinze anos, na educação e no MERCOSUL (Mercado Comum do Sul). O fato do Brasil ter fronteira com sete países hispano-falantes, com relações comerciais intensas com esses países (20% de suas importações e 25 das exportações), propicia um importante papel da Língua Espanhola no processo de integração regional.

Nesse contexto é importante considerar a atual situação do ensino da Língua Espanhola no Brasil. Segundo o estudo de Martínez-Cachero Laseca (2009), dos 7,5 milhões de alunos da rede pública estadual, 1,5 milhões estudam Espanhol. A esses dados há que agregar uns 100 mil alunos dos 200 mil da rede pública municipal e uns 800 mil dos 1,1 milhões da rede privada. Ou seja, dos 9 milhões de alunos quase 2,5 milhões (30%) estudam atualmente a Língua Espanhola.

Em relação ao número de professores que ensinam Espanhol, os dados indicam 5.012 na rede estatal, 300 na municipal e 2.500 na rede privada de ensino para um total de 8000 professores, sem contar os que trabalham em varias redes em horários diferentes, o que permite supor 6000 mil professores nessa etapa. Não entanto, o número de vagas convocadas mediante concurso público estatal não chega a 1000 professores (MARTÍNEZ-CACHERO LASECA, 2009).

Considerando esses dados, pode-se pensar que as universidades brasileiras estariam ou deveriam estar preparadas para suprir a demanda de novos professores de espanhol, já que hoje, segundo o Cadastro das Instituições de Educação Superior-MEC (2009), existem 367 Cursos de Espanhol nas universidades de todo o Brasil, porém, com uma distribuição territorial desigual porque a grande maioria (71,92%) desses cursos estão nas instituições dos estados da Região Sul e Sudeste.

Mesmo com essas cifras, a realidade do ensino do Espanhol no Brasil apresenta-se difícil e contraditória no que diz respeito à formação e qualificação dos professores e às condições de trabalho. Só 22,2% dos professores do Ensino Fundamental e 11,7% do Ensino Médio possuem graduação em Letras Espanhol ou outro curso que os habilite para o ensino da Língua Espanhola. Muitos desses professores não são competentes lingüisticamente nem possuem a formação adequada para exercer o ensino da língua, fato que agrava ainda mais a situação.

Para preencher o atual déficit de docentes, o ministro da Educação, Fernando Haddad, assinou no dia 04 de Agosto de 2009, quatro anos mais tarde da aprovação da Lei, um acordo com o Instituto Cervantes, da Espanha, para formação de professores de espanhol, que vão ensinar o idioma nas escolas públicas brasileiras. Com essa medida agrava-se ainda mais a situação da implementação da Lei Federal nº. 11.161, porque o próprio MEC está desconhecendo o trabalho de docentes

que faz tempo dedicam-se à formação de professores de espanhol nas Universidades brasileiras. Não restam dúvidas que para a efetiva implementação da Lei serão necessários cursos de formação que capacitem os futuros profissionais. “Entretanto, é de se estranhar que o MEC não tenha dado prioridade em estabelecer parcerias com aqueles que já há muito tempo têm colaborado para a consolidação do ensino do espanhol no Brasil, como as instituições de ensino superior e as associações de professores de língua espanhola” (CASTELA, 2009).

Ao levar em conta que a formação de professores é atribuição das instituições de ensino superior como consta no artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação”, o Instituto Cervantes não atende, portanto, a essa exigência. Diante dessa medida, se compromete a qualidade da formação dos docentes a serem formados de modo apartado das instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC. Além disso, segundo Greice da Silva Castela (2009),

[...] os documentos norteadores do MEC para o ensino de espanhol como língua estrangeira ressaltam a importância do ensino de espanhol que atenda as particularidades e necessidades dos aprendizes brasileiros, o que não deveria ser responsabilidade exclusiva de uma instituição estrangeira. A carga horária destinada a sua formação e as disciplinas que cursarão para tanto, bem como o estágio supervisionado da prática de ensino são fatores fundamentais nesse processo. Além disso, se não há espaço para pesquisa e extensão, pilares tão valorizados por todos os órgãos de fomento do país e pelo MEC, o perfil docente a ser construído será muito diferente do das instituições de nível superior brasileiras.

A Pesquisa

Se centramos a análise no Estado de Paraná, e mais especificamente, na região de Londrina, até o momento não se possuem dados que mostrem a realidade atual no que diz respeito ao ensino da Língua Espanhola. E em relação à implementação da Lei Federal nº. 11.161 não existe ainda um estudo sobre essas estatísticas; sabe-se, pelo convívio direto com professores e alunos, que em muitas escolas do Estado não se oferece essa disciplina, mas se desconhecem dados específicos sobre o número e tipo de escolas, a quantidade de alunos que querem estudar a Língua Espanhola e quais são as políticas públicas de educação no Estado que visam à implementação da Lei. Dada essa necessidade, torna-se de grande importância a realização de um estudo que apresente resultados concretos, assim como soluções para a implementação da Lei Federal nº. 11.161 no Estado de Paraná e, mais especificamente, na região de Londrina.

Por esse motivo, os objetivos específicos deste estudo são, entre outros: Ressaltar e alertar para algumas evidências quanto à realidade de Ensino de Língua Estrangeira, com ênfase no Espanhol, nas escolas estaduais de Ensino Médio na Cidade de Londrina e região; Identificar os fatores e critérios que influenciam para a não implementação da Língua Espanhola; Reivindicar, junto à comunidade educacional e aos órgãos de competência, soluções para uma melhoria nas condições de ensino de Língua Estrangeira, sobretudo o Espanhol, na cidade de Londrina e região, e no Estado de Paraná.

Para conhecer a atual situação do ensino do Espanhol e atingir os objetivos estabelecidos, neste pesquisa se realizará um estudo exploratório, quantitativo e qualitativo, através de uma pesquisa de campo, onde se fará um levantamento prévio de todas as escolas de

Ensino Médio da região, divididas entre as que possuem e não possuem o Espanhol em sua grade curricular.

Os dados serão coletados através de questionários e entrevistas semi-estruturadas, que permitam uma leitura mais apurada sobre a situação atual do ensino do Espanhol: o interesse, a importância, as condições e o estímulo do estudo da Língua Espanhola para alunos e professores das escolas selecionadas. Uma vez coletados os dados, os questionários serão submetidos, para a interpretação quantitativa, à ordenação, classificação e análise estatística descritiva, e para análise qualitativa, as entrevistas serão examinadas através da análise de conteúdo temática (BARDIN, 1997), detectando as causas que impedem a implementação da Língua Espanhola nas escolas da região.

Com a realização desta pesquisa se espera mostrar resultados e soluções concretas para que as exigências e mudanças contempladas na Lei Federal nº. 11.161 de 05 de Agosto de 2005, no que diz respeito a sua implementação, sejam aplicadas na Rede de Ensino de Londrina, a saber: Ensino Médio: que as escolas tenham a obrigatoriedade de oferecer o curso, mesmo que a matrícula seja facultativa para os alunos; Ensino fundamental: que a disciplina, mesmo sendo facultativa para as escolas de 5ª a 8ª séries, seja realmente oferecida. Rede pública: que a escola ofereça a Língua Espanhola nos cursos no horário normal das aulas; Rede privada: que a oferta da Língua Espanhola realmente seja oferecida. Que também se criem em todo o Estado de Paraná, Centros de Ensino de Língua Estrangeira, com cursos de espanhol necessariamente incluídos na programação; Que as universidades públicas, e entre elas a Universidade Estadual de Londrina, sejam os principais Centros para a formação e capacitação dos futuros professores de Espanhol.

Com o presente projeto, desejamos contribuir para a divulgação e valorização da Língua Espanhola em Brasil, e também colaborarmos

para um melhor desenvolvimento educacional e econômico do Paraná, e especificamente, da região de Londrina.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Edições 70, 1997.

BARTEILL, Luiz. "Formação profissional: a língua espanhola é diferencial na profissão". Em: *Jornal de Londrina*, Londrina, 17 de agosto de 2009.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira*/ Secretaria da educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 2001.

CASTELA, Greice da Silva (Presidenta). "Carta da Associação de Professores de Espanhol do Estado do Paraná (APEEPR) (Diretoria do Biênio 2009-2011)". Cascavel, 04 de agosto de 2009.

FREIRE, Geraldo. "Faltam professores de espanhol". Em: *Jornal do Comércio*, Recife, 21 de agosto de 2005.

JOZEF, Bella. "Brasil e América Latina: práticas culturais e considerações sobre o ensino do espanhol". Em: *Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos. Suplemento Jubileo de Plata de la APEERJ*. São Paulo: Ed. Secretaria General Técnica/Subdirección General de Información y Publicaciones. Embajada de España en Brasil – Consejería de Educación y Ciencia, 2007.

KLINGL, Erika. "Espanhol obrigatório nas escolas está longe de se tornar realidade". Em: *IG Notícias/Último segundo*. Notícia página web de 14 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://educacao.ig.com.br/us/2009/11/14/espanhol+obrigatorio+nas+escolas+esta+longe+de+se+tornar+realidade+9088957.html>>. Acesso em: 14 nov. 2009.

MAGALHÃES, Maria Cecília. "O professor de línguas como pesquisador de sua ação: a pesquisa colaborativa". Em: GIMENEZ, Telma (Org). *Trajetórias na formação de professores de língua*. Londrina: UEL, 2002.

MARTÍNEZ-CACHERO LASECA, Álvaro. *La enseñanza del español en el sistema educativo brasileño: situación y posibles actuaciones (ARI)*. Disponível em: <http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/ari140-2009>. Acesso em: 08 nov. 2009.

_____. *O ensino do espanhol no sistema educativo brasileiro (Edição Bilingüe)*. Brasília: Embajada de España en Brasil/Consejería de Educación, 2008 (Col. Orellana).

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. *Qué español enseñar*. Madrid: Ed. Arco Libros, 2000.

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco, e, OTERO, J. "Demografía de la lengua española". Em: *Anuario del Instituto Cervantes. El español en el mundo*. Madrid: Arco/Libros, 1998.

PLATAFORMA PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESPANHOL NO SISTEMA EDUCATIVO BRASILEIRO. Disponível em: <<http://espanholdobrasil.wordpress.com/>>. Aceso em: 08 nov. 2009.

SCHMITZ, John Robert. "Prefácio". Em: AMORIM BARBIERI DURÃO, Adja; ANDRADE, Otávio Goes; REIS, Simone (Org). *Reflexões sobre o ensino das línguas estrangeiras*. Londrina: Moriá Editora, 2008.

TAMARÓN, Marqués de. *El peso de la lengua española en el mundo*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1995.